rumento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8283E25F563845369C5D9C66B06F8B34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.088

Presidente: Vereadora Luzia Barbosa Netto

1º Secretário: Vereador Alexandre Rivael C. Alves

No vigésimo nono dia do mês de setembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, na sede da Câmara Municipal à Rua Rio Douradinho, nº 1385, presentes os oito dos nove Vereadores desta Casa, a Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Leitura da Bíblia Sagrada nos termos da Resolução 02/2020, pelo Ver. Alexandre Rivael C. Alves. Foi acolhida à unanimidade a justificativa de ausência da Vereadora Aline Silva. A ata da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2025 foi aprovada por todos os Vereadores, sem discussão e com dispensa da leitura, com base no art. 145 do Regimento Interno. Por ordem da Presidente, o servidor fez a leitura da pauta preliminar: 1ª leitura do Projeto de Lei nº 82/2025 das Vereadoras Aline Silva, Daiane Emerim, Luzia B. Netto e Mariane Lavieja, com discussão pela Vereadora Mariane Lavieja e Sérgio T. dos Santos e acolhido à unanimidade o requerimento de dispensa da 2ª leitura e inclusão da Ordem do Dia da mesma Sessão Plenária. 1ª leitura do Projeto de Lei nº 134/2025 do Executivo Municipal, sem discussão pelos Vereadores. 1ª leitura do Projeto de Lei nº 1352025, do Executivo Federal, sem discussão pelos Vereadores. 1ª leitura do Projeto de Lei nº 136/2025, do Executivo Municipal, sem discussão pelos vereadores e acolhido à unanimidade o requerimento de REGIME DE URGÊNCIA para o fim de dispensar a 2ª leitura e incluí-lo na Ordem do Dia da mesma Sessão Plenária. 1ª leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Bancada do MDB, com exposição pelo Ver. Adalcir R. da Silva e acolhido à unanimidade o requerimento de dispensa da 2ª leitura e inclusão da Ordem do Dia da mesma Sessão Plenária. Pedidos de Providência nº 137 a 141/2025, sem discussão pelos Vereadores. Não havendo oradores inscritos, no espaço destinado aos Líderes de Bancada, manifestou-se o Vice-Líder do MDB, Ver. Sérgio Tadeu dos Santos parabenizando as Vereadores desta Casa pelos trabalhos realizados em Comitiva junto às Procuradorias da Mulher, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados. O Vereador parabenizou, ainda, os servidores da Assessoria Jurídica desta Casa, relatando a viabilidade positiva, emitida pelo Vice-Governador em reunião com os Parlamentares desta Casa acerca da construção da Elevada sobre a Estrada do Mar, ligando a Av. Rio Jacuí à Costa Doce do Município. Manifestou-se também a Vera. Mariane Lavieja, Líder do PSDB, relatando os avanços que a Comitiva formada pelas Vereadoras desta Casa obteve junto ao Congresso Nacional, inclusive o repasse de verba parlamentar no montante de quinhentos mil reais para implementação da Casa Lilás e das Políticas Públicas destinadas à proteção da Mulher. Aberto o espaço destinado à Ordem do Dia, por ordem da Presidente, o servidor fez a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade em 2º turno, sem discussão pelos Vereadores. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade após explanação pelo Ver. Alexandre Rivael. Projeto de Lei nº 82/2025 das Vereadoras Aline Silva, Daiane Emerim, Luzia B. Netto e Mariane Lavieja, aprovado à unanimidade sem discussão

cumento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8283E25F563845369C5D9C66B06F8B34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

pelos Vereadores. Emendas nº 05 e 09/2025, de autoria dos nove Vereadores, ao Projeto de Lei nº 83/2025, aprovadas à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Emenda nº 08/2025, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei nº 83/2025, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Bancada do MDB, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Projeto de Lei nº 133/2025, do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Projeto de Lei nº 136/2025, do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Pedido de Informação nº 07/2025, de autoria da Vera. Daiane Emerim, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Pedido de Informação nº 08/2025, de autoria do Ver. Adalcir R. da Silva, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. À anteceder a abertura do espaço destinado às explicações pessoais, o Ver. Sérgio Tadeu dos Santos solicitou autorização para deixar o Plenário para o fim de prestar suas homenagens em cerimônia fúnebre de seu familiar, o que foi acolhido pelo Plenário. No espaço reservado para as explicações pessoais manifestaram-se os Vereadores Daiane Emerim, Geovane N. Laurentino, Mariane Lavieja. Alexandre Rivael C. Alves, Adalcir Rodrigues da Silva e Luzia Barbosa Netto. E, por estarem cumpridas as discussões preliminares e a ordem do dia, às 20h34min foi encerrada a presente sessão ordinária e determinada a lavratura da presente ata. A sessão foi transmitida ao vivo, em mídia audiovisual, na página institucional desta Casa na rede social facebook (https://www.facebook.com/camara.xangrila); e no portal Youtube https://www.youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la, onde ficarão registradas à disposição



XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04 XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO 8283E25F563845369C5D9C66B06F8B34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas